



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N° 1.970, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO E
EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA PARA
PROFISSIONAL EFETIVA DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO
DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n° 1743/2026/RH/SEME, protocolado sob o n° 1817, de 30 de janeiro de 2026, que solicita a localização e extensão de carga horária para a servidora efetiva relacionada no referido ofício;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 108, da Lei n° 2.022, de 20 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que a servidora apresenta experiência na função superior a 03 (três) anos;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito em conceder a localização e extensão de carga horária da servidora;

RESOLVE:

Art.1º Localizar e conceder Extensão de Carga Horária à Profissional Efetiva da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 06 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
069448	Maricarla Delazaro do Rosário	Professor	EMEF "Veneciano"	25h	Matutino	Secretaria Municipal de Educação	15h	Mat./Vesp.	02/01/2026 a 31/12/2026